

WM Malharia:
produzindo com qualidade

A WM Malharia, de Santo Antonio do Sudoeste produz uniformes escolares, empresariais, modinha e agasalhos.



Faça uma visita, ou ligue no (46) 9933-2026 – (46) 9114-1628. Fale com a Márcia e confira os melhores preços para suas confecções. WM Malharia, próximo ao estádio Eloi Alves dos Anjos, em Santo Antonio do Sudoeste.



DA FAMÍLIA DE QUEM CULTIVA PARA A SUA FAMÍLIA



A agricultura é uma das atividades básicas da humanidade



Prefeitura Municipal
Pinhal de São Bento
Secretaria de Agricultura

Crescendo com você!
Tribuna Regional
Jornal

Cuidados essenciais com a Saúde no INVERNO

Evite lugares fechados e pouco arejados; o hábito de ficar dentro de casa se "escondendo do frio" ou ir a locais públicos fechados, é péssimo para sua saúde. A aglomeração de pessoas nesse tipo de ambiente favorece a transmissão de vírus e bactérias. Também não é saudável a exposição a ambientes com ar condicionado e fumaça de cigarro. Em casa, aproveite os dias ensolarados para abrir bem as janelas.

A higiene é uma grade aliada da saúde em qualquer época do ano. No inverno, não deixe a poeira se estabelecer, limpe tudo com um pano úmido, evitando vassouras e aspiradores que podem espalhar o pó.

Mantenha limpas as roupas de cama, especialmente cobertas e edredons. O ideal é lavar suas roupas nos dias de sol, pois as roupas úmidas criam fungos que despertam a rinite e a asma. Aquela roupa que passou o ano todo guardada merece, no mínimo, um dia no sol antes de ser usada. Se puder, lave-a com água quente e algum produto antifúngico, seque ao sol e depois passe a ferro quente.

Lave as mãos com frequência, mas evite banhos longos com água muito quente, pois eles provocam ressecamento da pele. Use soro fisiológico para olhos e narinas, em caso de irritação.

A alimentação deve ser balanceada com sopas e caldos ricos em verduras e legumes. As frutas são essenciais, principalmente aquelas que contêm vitamina C, como limão, laranja, abacaxi e acerola. Por fim, beba bastante líquido.



Município de
Planalto
Secretaria Municipal da Saúde

PVC PEVECERCA

PEVE CERCA DA FRONTEIRA

Fábrica de Cerca em PVC Especial

18^ª Folia do Melado

9ª Exposição do Melado

Presente e apoiando. No Sábado será sorteio de prêmios para aqueles que visitarem o estande.

06 a 10 de agosto de 2014 no Parque de Exposições Armandio Guerra Capanema - Paraná.

Município de Santo Antonio do Sudoeste
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 DISPENSA Nº 036/2014 - PMSAS
 PROCESSO Nº 338/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA AXE 3158 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:
 ICVEL VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	REVISÃO SISTEMA DE ARREFECIMENTO		HORAS	5,10	125,00	637,50
1	SEGURO PATIO MAT. LIMPEZA		SERV	1,00	7,00	7,00
1	Serviço parte elétrica		HORAS	8,00	125,00	1.000,00
1	Taxa destinação ambiental		SERV	1,00	6,00	6,00
TOTAL						1.650,50

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de primeiro dia de agosto de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 -

PROCESSO Nº 002/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Presidente, Senhor **RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI**, e a Pregoeira do município, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2014 de 01/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Rádio FM, com veiculação municipal (área urbana e rural do município de Santo Antonio do Sudoeste) para divulgar conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da comunidade.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/08/2014 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/08/2014 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de agosto de 2014.

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
 Presidente da Câmara Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 -

PROCESSO Nº 340/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 087/2014 de 04/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para o CAPS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/08/2014 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/08/2014 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2014
 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 036/2014
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
 Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
 CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA AXE 3158 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 03/08/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/08/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 PORTARIA Nº 18.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, o servidor JOSÉ DORIVAL BANDEIRA, ocupante de cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 01 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE AGOSTO DE 2014.
 Publique - se
Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 -

PROCESSO Nº 004/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Presidente, Senhor **RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI**, e a Pregoeira do município, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2014 de 01/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e informações aos municípios.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/08/2014 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/08/2014 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de agosto de 2014.

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
 Presidente da Câmara Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014 -

PROCESSO Nº 342/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 088/2014 de 04/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FORNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.539,50 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 19/08/2014 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 19/08/2014 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 PORTARIA Nº 061/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve, CONCEDER

30 dias de férias, a partir de 04 de Agosto de 2014 à servidora: ROSELI GONÇALVES AYALA, portadora do RG: 7.667.135-4 e CPF: 027.741.029-01, ocupante do Cargo Efetivo, de Auxiliar de Serviços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA torna público que recebeu Licença Ambiental Simplificada junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, sob o nº 002235 com número de Protocolo 132156352 com Validade 10/06/2020 para construção de um conjunto habitacional de 30 unidades, que levará o nome de Caroba, localizado na Avenida Paraná chácara 170-A Setor S.O., no Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

Fone: 46 3563.1215 / 3563.2951

FRONSUL
 PRÉ-FABRICADOS

Desde 1977 se reinventando por você!

MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA
 ENGENHEIRO CIVIL

Rua Presidente Vargas, 635 - Centro - Cep: 85.710-000
 Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa: **Tribuna Regional**

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Pratique saúde. O seu corpo ainda tem muitos anos pela frente.

Participe dessa campanha de controle de Hipertensão e Diabetes.

Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Saúde

14-11-01

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 82/2014.
CONTRATADO: ELIZANDRO FOPPA - ME.
CNPJ N.º 07.200.203/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 28/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.325,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Código da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2350	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (livres) -

Pranchita, 04 de agosto de 2014.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2014.
CONTRATADO: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME.
CNPJ N.º 77.092.799/0001-18.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 28/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 69.440,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Código da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2350	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (livres) -

Pranchita, 04 de agosto de 2014.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 84/2014.
CONTRATADO: RODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.
CNPJ N.º 79.651.501/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 28/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Código da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2350	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (livres) -

Pranchita, 04 de agosto de 2014.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2014.
CONTRATADO: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ N.º 03.093.048/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 28/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Código da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2350	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (livres) -

Pranchita, 04 de agosto de 2014.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N.º 02/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2013.
CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESSADOS CAMPOS SA.
CNPJ N.º 80.227.796/0001-59.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO COM LINHAS DIÁRIAS INTERMUNICIPAIS.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 07 (sete) meses e aditar o valor do referido contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, ou seja, de 30.07.2014 até 28.02.2015.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Código da despesa	Natureza da despesa	Destinação recurso
1680	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00303 - Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 - 15%)

Pranchita, 30 de julho de 2014.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

BEBIDA E DIREÇÃO. O EFEITO DO ÁLCOOL PASSA, A CULPA FICA PARA SEMPRE.

Dirigir sob o efeito de álcool é um grande risco para você, sua família e pessoas inocentes. Por isso, jamais dirija depois de beber. Nunca quer passar o resto da vida carregando a culpa por um trágico acidente de trânsito.

Iniciativa: **Tribuna Regional**

NÃO FAÇA DO TRÂNSITO UMA ARMA.



Incentive o seu filho a leitura!

Um livro é um brinquedo feito com letras. Ler é brincar.
- Rubem Alves



**Município de
Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal
de EDUCAÇÃO.**


Orientações para Motociclistas

Orientações sobre medidas que devem ser adotadas para minimizar o risco de acidentes com motociclistas, que é o principal grupo de risco no trânsito. É importante ressaltar a utilização de dois itens de segurança. O primeiro, e essencial em caso de acidente, é o uso de capacete fechado e com viseira, que obedeça às descrições da Resolução 453/2013 do Conselho Nacional de Trânsito, além de ser certificado pelo Inmetro.

Se o capacete não possuir viseira o uso de óculos de proteção, que permite a utilização simultânea de óculos corretivos ou de sol é indispensável. Capacetes de qualquer outra natureza, mesmo o popular "coquinho", não são permitidos. O transporte de crianças na garupa é proibido para menores de sete anos de idade e para toda pessoa que não tenha condições de cuidar da própria segurança.

A infração é gravíssima e prevê multa de R\$ 191,54, além de sete pontos na CNH, suspensão do direito de dirigir e recolhimento da CNH. A frota de motocicletas no Paraná atingiu a marca de 973.487 motos em maio de 2014.

Na comparação com o ano anterior, a alta é de 2,5%. Atualmente, existe uma motocicleta para cada 3,8 carros registrados no Detran PR.



**MOTOCICLISTA,
PILOTE COM CUIDADO.
O PRÓXIMO ACIDENTE
PODE SER COM VOCÊ**



**Câmara Municipal
de Pérola Do Oeste**